



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

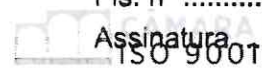
CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PL

Nº 066/2018

Fls. nº

Assinatura BA



GABINETE DO VEREADOR ELOI ABREU

**COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, TRABALHO E RENDA - COMTICDETRE**

Projeto de Lei n. 066/2018 – de autoria do Vereador Claudio Proença de Souza, que "**OBRIGA** os postos de combustíveis a informarem se a gasolina comercializada é formulada ou refinada e informar a origem das mesmas e da outras providências".

PARECER

O Projeto de Lei n. 066/2018 tem como objetivo a obrigação por parte dos postos de combustíveis a obrigação de informar sua origem, se refinada ou formulada.

O projeto decorre da necessidade de saber que tipo de combustível sua qualidade e procedência no âmbito do município de Manaus, de sua responsabilidade e obrigações em decorrência de norma legal.

Analisando o projeto e sua justificativa, abrange a necessidade do consumidor fazer saber a origem e a qualidade do que esta sendo abastecido em seu veículo, sabendo que no âmbito municipal ocorreram inúmeros casos de transtornos por abastecimento de combustíveis de ma qualidade.

A necessidade de fazer aprovada a lei devido a inúmeros casos de que o proprietário teve problemas apos abastecerem em determinados postos da cidade.

Além de toda a cobrança e estrutura para o funcionamento de um posto de combustível, e a regulamentação pela ANP para a venda de combustíveis Formulados e preciso fazer valer o artigo 6º do Código de Defesa do Consumidor.

A necessidade de incentivar e cobrar devidas providencias.





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PL

Nº 066/2019

Fls. nº 01

Assinatura: EA

Sendo assim, será de grande relevância para o município de Manaus a criação da presente lei, somos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria nesta Casa Legislativa.

Manaus, 14 de março de 2019.


Vereador Eloi Abreu

Relator

DIRETORIA LEGISLATIVA

Votação no Plenário

Em: 03 / 04 / 2019

Situação: VAI À 1ª Comissão

Responsável: Carla

CONTINUA AO PARCELA


DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprovado o parecer: Favorável
por: maioria
dos: Presentes
em: 01 / 02 / 2019
Obs: com o voto contrário do Sr. Diego Afonso.

